

LEI 1.877

Dispõe sobre modificação de nome de Rua.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **RUA FERNÃO DE NORONHA** a via pública denominada Corredor da Antena, nesta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em local próprio.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 13 dezembro de 1.983.

KLEBER PEREIRA VALERIANO
Prefeito

DR. FÁBIO VICENTE DE PAIVA
Chefe de Gabinete

UT OMNES MEMINERINT